



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 203, de 14 de novembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4410260),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 65/2023** Doc. SEI nº4617219), celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº 38/2023 (Doc. SEI nº 4575749), com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Curso de Comunicação Organizacional nos Movimentos Sociais", cujos recursos orçamentários são oriundos da Emenda Parlamentar nº 37100012 (4415854)", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4392464).

I - Coordenador do Projeto:

Ismar Capistrano Costa Filho, SIAPE nº 3633025.

Lotado no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

II - Fiscal:

Titular: José Riverson Araújo Cysne Rios, SIAPE nº 290744.

Suplente: Camila Cavalcante Mesquita Soares, SIAPE nº 1857572.

Ambos lotados no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/11/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4624778** e o código CRC **68475784**.

Referência: Processo nº 23067.022465/2023-47

SEI nº 4624778